Proc. 012/26
Fl. 003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- Identificação da Área Requisitante e Responsáveis

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracaraí

Responsável pela Demanda: Raimundo das Neves de Figueiredo

Matrícula: 4162

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

1 - Descrição do Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia para prestação de assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de Caracaraí, compreendendo a atuação em demandas judiciais e administrativas, emissão de pareceres jurídicos, elaboração e análise de minutas de projetos de lei, contratos e demais atos administrativos, bem como o suporte jurídico necessário às atividades da Administração Municipal.

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação objeto deste Termo de Referência justifica-se em razão da complexidade dos serviços advocatícios necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Caracaraí. Tal contratação visa assegurar o adequado suporte técnico-jurídico às atividades da Administração Pública Municipal, evitando que o Município fique desassistido de serviço essencial e indispensável ao regular desempenho de suas funções administrativas.

3- Quantidade de Serviço a ser Contratado

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade de meses Estimados
01	Contratação de serviços advocatícios para prestação de serviços técnicos especializados, compreendendo atuação em demandas judiciais e processos administrativos, emissão de pareceres jurídicos e elaboração de minutas de atos normativos, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caracaraí, garantindo	Serviços	12

	suporte jurídico qualificado e segurança aos atos da Administração Pública.		

Proc. 012/26
Fl. 004
Ass. E

4. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula	Função
Raimundo das Neves de Figueiredo	4162	Presidente
Keven Bruno de Souza Pinheiro	5100	Integrante Requisitante
Manuella Silva dos Santos	5485	Integrante Administrativo

Caracaraí, 12 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração
Port. N°136/2025